



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 132

Brasília-DF, 13 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antonio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças substituto

Marcelo Alves Teixeira

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3842, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.060028/2014-19**, resolve:

Art. 1º **CLASSIFICAR** a posição e regularizar a pontuação do servidor **RONALDO CARIONI BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, conforme tabela abaixo, no 19º ciclo da Gratificação de Qualificação, homologado pela Portaria/DG nº 3300, de 21/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 23/06/2023.

CICLO	NOME DO SERVIDOR	NOVA PONTUAÇÃO	POSIÇÃO ANTERIOR	POSIÇÃO ATUAL	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ATUAL
19º	RONALDO CARIONI BARBOSA	57,00	---	224ª	SIM	I

Art. 2º **DESCLASSIFICAR** o servidor **ANTÔNIO GURGEL DO AMARAL** no 19º ciclo da Gratificação de Qualificação, homologado pela Portaria/DG nº 3300, de 21/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 23/06/2023.

Art. 3º Em decorrência da presente reclassificação faz-se necessário o reposicionamento dos servidores que ocuparam as posições abaixo relacionadas, sendo indispensável o acerto financeiro.

CICLO	POSIÇÕES	COLOCAÇÃO
19º	da posição 224ª a 391ª	descer uma posição

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3814, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.019645/2023-20**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADO** na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, com localização na Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos desta Autarquia o servidor **CARLOS ANTÔNIO GOMES COELHO**, matrícula DNIT nº 4733-3, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 5/7/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 3743, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.000252/2013-61**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00628/2016, firmado com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, do Município de Envira/AM.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4213-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00628/2016 e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350-8.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTONIO DA SILVA GONÇALVES**, Analista Administrativo/Administrador, matrícula DNIT nº 3205-0, como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00628/2016 e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EUDE ALVES DE SOUSA**, Analista Administrativo/Contador, matrícula DNIT nº 3050-3, SIAPE nº 1547131.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2649, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 19 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 3808, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000162/2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 1550314, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062235, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24 0363/2023, firmado com a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota do Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 3566, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000550/2023-02**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, e **WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para execução de projeto de prevenção e proteção contra incêndio no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3682, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário

Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000557/2023-16**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, e **WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa, objetivando realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual (botas e coletes) e uniformes no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3685, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000556/2023-71**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, e **WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de serviços de alimentação, sob demanda do setor requisitante, incluindo todos os utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, etc) no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3689, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000555/2023-27**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, e **WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de desratização, desinsetização e descupinização, com o objetivo de manter as melhores condições de trabalho para os servidores, colaboradores e usuários no âmbito da Sede e das Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3785, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000577/2023-97**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada, objetivando realizar a reforma visando o atendimento às normas de acessibilidade no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Integrantes da Equipe de Planejamento

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
CAF/AL	THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1743466
SELOG/AL	WYLKEN DOS SANTOS MACHADO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Ausência por Motivo de Casamento**

Em, 07/07/23

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, período: 06/07 a 13/07/23. Processo SEI nº 50603.001494/2023-23.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em, 07/07/23

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, vigência a partir de 09/07/23. Dependente: (cônjuge). Processo SEI nº 50603.001494/2023-23.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 05/07/23

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO, matr. DNIT nº 5338-4, período: de 21/06 a 23/06/23. Processo nº 50603.002048/2016-15.

Em, 11/07/23.

EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 4000-2, período: de 08/06 a 12/07/23. Processo nº 50603.000293/2015-07.

Em, 05/07/23

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, período: de 26/06 a 26/06/23. Processo nº 50603.002517/2015-15.

Em, 03/07/23

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, períodos: de 22/06 a 22/06/23 e 23/06 a 23/06/23. Processo nº 50603.001870/2017-31.

Pagamento de Substituição

Em, 05/07/23

FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 3731-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 01/06 a 07/06/23. Processo nº 50603.001249/2023-16.

Em, 05/07/2023

FRANKLIN BATISTA DA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 25/05 a 07/06/23. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 05/07/23

JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 05/06 a 09/06/23. Processo SEI nº 50603.000490/2022-47.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 3504, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005725/2019-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-084/2018-00, firmado com a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de

disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
Fiscal Técnico	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4465-2.
	Substituto: BENEDITO JOSÉ BARBOSA PIEDADE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3439-8.
	UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96**
	Substituto: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 60***.
	UL de Caxambu - Titular: OLÍMPIO LUIZ PACHECO MORAIS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 03***
	Substituto: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 16***.
	UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98**
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***.
	UL de Leopoldina - Titular: MÁRCIO GUSMÃO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***
	Substituto: VINÍCIUS PIRES DA SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***
	UL de Passos - Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	Substituto: LIEV REFKALEFSKY , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Oliveira - Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro, matrícula DNIT nº 41**.
	Substituto: HARLEY LOPES ALVARES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT: 36***.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3201, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº114, de 19 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3584, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005725/2019-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-083/2018-00, firmado com a empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Técnico	UL de Teófilo Otoni - Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
	Substituto: WESLEY ALEXSANDER DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
	UL de Governador Valadares - Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***
	Substituto: ROSÂNGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
	UL de Montes Claros - Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Engenheiro; Matrícula DNIT nº 61***.
	Substituto: SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
	UL de Patos de Minas - Titular: MARCUS GIOVANNI DOS SANTOS SILVA , Auxiliar Administrativo, Matrícula Siape 085.***
	Substituto: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 986, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 040 de 25/02/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3819, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004979/2022-68**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-335/2023, firmado com a empresa **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de sinalização rodoviária na rodovia BR-251/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - PATO Sinalização. Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/GO; Subtrecho: Entr. BR-342/MG-404 (Salinas) - Entr. MG-307 (P/Grão Mogol); segmento: km 310,6 ao km 434,4, com extensão total de 123,8 km

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG
	Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35.***/D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula Siape 13 ****-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*****-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3820, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004791/2022-10**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00388/2023, firmado com a empresa **CSS CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG; Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/GO; Subtrecho: Entr. MG-188 (A) (Cangalha) - Div. MG/GO; Segmento: km 878,2 ao km 970,1; Extensão total: 91,9 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04. *.*****9
	Substituto: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 18****7, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3837, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.002420/2018-17**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula DNIT: 1619-5, **FABIANO DE OLIVEIRA LEITE**: Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****20 e **LIEV REFKALEFSKY**, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.938-3, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo da execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) de rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/MG, na rodovia BR-146/MG; Trecho: Patos de Minas – Divisa MG / SP (Monte Sião); Subtrecho: Entr. BR 491(B) – Entr. BR 459 (A); Segmento: km 545,40 – km 608,10 ; Extensão total: 62,70 km;, do contrato UT6-960/2018, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.003530/2021-00** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-354/MG.

Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ.

Subtrecho: Entr. MG-050 - Entr. BR-381(Perdões).

Segmento: km 495,7 ao km 590,8.

Extensão: 95,1 km.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 3757, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003974/2021-77**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4615, de 12 de agosto de 2022, no Boletim Administrativo nº 157 de 18/08/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00394/2022, firmado com a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo objeto é: "Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote Único, Unidade Local de Capanema, São Miguel do Guamá e Belém; Extensão total de 779,20 km.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-0
	Substituto , o servidor MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3824, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000252/2018-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00936/2018, firmado com a empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Técnicos de Supervisão da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação e Obras de Artes Especiais na BR-230/PA, trecho: divisa TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) divisa PA/AM(Palmares).

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro , o servidor BRUNO REIS FONSECA , Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2
	Membro , o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 3836, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA**, matrículas DNIT nº 4023 e SIAPE nº 1747885, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Recursos Logísticos e Informática, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3786, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12.07.2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022 e tendo em vista o constante do **processo nº 50609.001471/2022-88**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA**, matrícula DNIT nº 5516-6, Analista em Infraestrutura de Transportes e o servidor **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a equipe de Análise Técnica e Aprovação dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 02, (1) Rodovia: BR-158/PR - km 335,60 ao 405,30: ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) - ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) / km 507,0 ao 544,0: ENTR BR-373 - ENTR BR-280(A); (2) Rodovia: BR-163/PR - km 0,0 ao 123,70: ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - ENTR PR-182(A) (REALEZA); (3) Rodovia: BR-272/PR - km 525,50 ao 570,80: ENTR BR-163(A) - AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); (4) Rodovia: BR-280/PR - km 254,80 ao 317,80: ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) - ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC); (5) Rodovia: BR-373/PR - km 382,4 ao 481,50: ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS) - ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA); (6) Rodovia: BR-467/PR - km 102,10 ao 111,70: ENTR BR-163(B) - ENTR. PR-486/BR-467 (CASCAVEL); (7) Rodovia: BR-469/PR - km 0,0 ao 2,10: ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) - FRONT BRASIL/ARGENTINA/ km 10,70 ao 31,00: ACESSO PONTE TANCREDO NEVES - CATARATAS DO IGUAÇU segundo o **Processo nº 50609.001471/2022-88**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para estas funções, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 3079 de 07/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 109 de 12/06/2023.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

Retificação de Portarias

Na Portaria nº 3078, de 07/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 109 de 12/06/2023.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO SAUTCHUK**, matrícula DNIT nº 0282-8, Engenheiro e o servidor **FILIFE FARIA FORNAZARI**, matrícula DNIT nº 4645-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a equipe de Análise Técnica dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 01”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO SAUTCHUK**, matrícula DNIT nº 0282-8, Engenheiro e o servidor **FILIFE FARIA FORNAZARI**, matrícula DNIT nº 4645-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a equipe de Análise Técnica e Aprovação dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 01”

Na Portaria nº 3081, de 07/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 109 de 12/06/2023.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ELCIO GUERINO FILHO**, matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura e o servidor **EDUARDO BARROS ROCHA**, matrícula DNIT nº 5888-2, Analista de Infraestrutura, para comporem a equipe de Análise Técnica dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 03”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ELCIO GUERINO FILHO**, matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura e o servidor **EDUARDO BARROS ROCHA**, matrícula DNIT nº 5888-2, Analista de Infraestrutura, para comporem a equipe de Análise Técnica e Aprovação dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 03”

Na Portaria nº 3082, de 07/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 109 de 12/06/2023.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LIVIA LECHINSKI**, matrícula DNIT nº 4040-1, Analista em Infraestrutura de Transportes e o servidor **FILIFE FARIA FORNAZARI**, matrícula DNIT nº 4645-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a equipe de Análise Técnica dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 04”

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LIVIA LECHINSKI**, matrícula DNIT nº 4040-1, Analista em Infraestrutura de Transportes e o servidor **FILIPE FARIA FORNAZARI**, matrícula DNIT nº 4645-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, para comporem a equipe de Análise Técnica e Aprovação dos Projetos de Sinalização e Segurança do Programa BR-LEGAL 2 - Lote 04”

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em 19/06/2023,

CELSO ANDRE DE MASO, matrícula SIAPE nº 0865279, no período de 13/06 a 18/06/2023 (6 dias). Processo nº 50609.001988/2023-58.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3844, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de Gestão, Fiscalização Administrativa e Técnica do Contrato nº 08.1.0.00.00802/2021, celebrado com a Empresa **ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de SP. **Processo 50608.000025/2021-85.**

Gestor do Contrato	Titular: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, matr. DNIT nº 6245, Superintendente Regional/SP
	Substituto: ANDRE TEIXEIRA HERNANDES, matr. DNIT nº 3114, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engº Civil
	Malha Rodoviária sob responsabilidade da Unidade Local de Taubaté
Fiscal Técnico	Titular: ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, matr. DNIT nº 4373, Analista de Infraestrutura
	Substituto: GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA, matr. DNIT nº 5165, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

	Malha Rodoviária sob responsabilidade da Unidade Local de São José do Rio Preto
Fiscal Técnico	Titular: FABIO BENETTI SALES CAMARGO , mat. DNIT nº 3624, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil Substituto: MARCIO BATISTA FERREIRA MARTINS , mat. DNIT nº 6059, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: FLORA ISABEL GRANDO SANTOS , mat. DNIT nº 4239, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil Substituto: LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 5408, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 3670 de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 128 de 07.07.2023.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

do Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;
Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

do Fiscal Técnico:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
Elaborar a avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
Verificar a aderência dos serviços aos termos contratuais;
Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal técnico conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

do Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Pagamento de Substituição**

WELINGTON GABRIEL MARTINS, matrícula DNIT nº3410-0, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi, no dia 19/06/2023 e no período: 23/06 a 30/06/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50623.000119/2020-85.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>